



Prefeitura Municipal de Louveira

P O R T A R I A Nº 212/75

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira-
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le-
gais:-

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tendo o funcionário JOSÉ ROBERTO COLET
TI, Escriurário, Padrão "E", incorrido nas disposições do item
I do Artigo 161 da Lei nº 172/69, que Dispõe sobre o Regime Ju-
rídico dos Funcionários Públicos Municipais- Referiu-se de modo
depreciativo em informação à autoridade do Sr. Prefeito, fica-
o referido funcionário, na forma do Artigo 170 da referida Lei
ADVERTIDO por essa falta.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 de fevereiro de 1.975



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal